



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

248

Exonera, a pedido, MARTA SANDRA DE FREITAS BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, MARTA SANDRA DE FREITAS BEZERRA, do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, a contar de 03 de novembro de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a alínea "j" do item VII do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA, SIA, Q. 01, L. 15, BRASÍLIA, D.F.

SECRETARIA DE ECONOMIA, SIA, Q. 01, L. 15, BRASÍLIA, D.F. - 01000-000

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEITA PARA O PÓS-GRADUADO EM ECONOMIA, SIA, Q. 01, L. 15, BRASÍLIA, D.F.

DECLARAÇÃO DE RECEITA PARA O PÓS-GRADUADO EM ECONOMIA, SIA, Q. 01, L. 15, BRASÍLIA, D.F.

DECLARAÇÃO DE RECEITA PARA O PÓS-GRADUADO EM ECONOMIA, SIA, Q. 01, L. 15, BRASÍLIA, D.F.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 31/12/1993
 DE N.º 5-685
 UMUARAMA, 22/12/1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA